



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 031 / 04

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

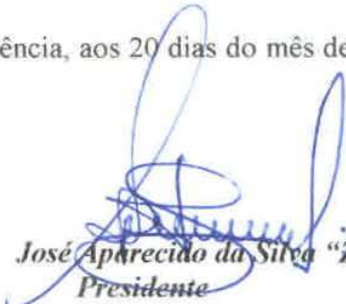
E
X
O
N
E
R
A

R – à Pedido, nesta data, o Senhor **ALBERTO ABRAÃO VAGNER DA ROCHA**, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 149.981-2-SSP/PR., e CPF. Nº 234.943.369-20, do Cargo de PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo PJ - CC-1, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 021/2003, de 01.08.2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

de 2004.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro do ano


*José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente*

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 031/2004 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Procurador Jurídico Dr. Alberto Abraão
Vagner da Rocha.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 031 / 04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

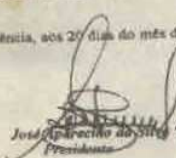
RESOLVE:

E
X
O
N
E
R
A

R – a Pedido, nesta data, o Senhor
ALBERTO ABRAÃO VAGNER DA ROCHA, Brasileiro, Casado, Portador da RG: Nº
149.981-5-SSP/PR, o CPF: Nº 234.943.169-20, do Cargo de PROCURADOR JURÍDICO,
Símbolo PJ - CC-1, nesta Casa de Leis, ficando revogada a Portaria nº 021/2003, de
01.04.2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 29 dias do mês de dezembro do ano
de 2004.


José Aparecido do Silva "Kezinho",
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 23 de dezembro de
2004. Edição nº 4.336– QUINTA-FEIRA.....